



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.255/2015

Revoga a Portaria nº 2.862/2013, que autorizou a cessão da servidora **Cristiane Gomes Gimenes** para o município de Alfredo Chaves-ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 2.862/2013, que autorizou a cessão da servidora **Cristiane Gomes Gimenes**, para o município de Alfredo Chaves-ES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 09 de fevereiro de 2015.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Alegre**  
Estado do Espírito Santo  
*Secretaria Municipal de Administração*

**DECRETO Nº 9.513/2015**

Nomeia **MARIA APARECIDA ARAÚJO SOUZA**, para o cargo de Direção da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **MARIA APARECIDA ARAÚJO SOUZA**, para o cargo de Diretor do CEMEI "Tereza Fioreze de Oliveira".

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 18 de fevereiro de 2015

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**NOÊMIA KARLA DE FREITAS ÀVILA**  
Secretária Municipal de Educação



**Prefeitura Municipal de Alegre**  
Estado do Espírito Santo  
*Secretaria Municipal de Administração*

**DECRETO Nº 9.512/2015**

Nomeia **REGINA APARECIDA MASSINE CORRENTE**, para o cargo de Direção da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **REGINA APARECIDA MASSINE CORRENTE**, para o cargo de Diretor do CEMEI "Maria do Carmo Tiradentes".

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 18 de fevereiro de 2015.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**NOÊMIA KARLA DE FREITAS ÁVILA**  
Secretária Municipal de Educação



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.258/2015

Autoriza o Sr. **Aroldo Paulo Barbosa** a utilizar espaço público junto ao Parque Exposições “Geraldo Santos”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Sr. **Aroldo Paulo Barbosa** - Coordenador Sul Capixaba do Brazil Rider's, a utilizar espaço público junto ao Parque Exposições “Geraldo Santos”, em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administração nº. 255/2015, na forma do Art. 35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre.

**Parágrafo único** – A autorização de que trata o artigo 1º, refere-se ao uso do espaço ao lado do restaurante 03 localizado no Parque de Exposições “Geraldo Santos”, no dia 04 de abril de 2015, no período de 09:00h às 18:00h, para realização de encontro de motociclistas de turismo capixaba do Brazil Rider's..

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 09 de fevereiro de 2015

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**ALEXANDRE NAZARIO NETO.**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente